



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20210431711**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20210431704  
 EQUIPE à RN20210431512

**1. Responsável Técnico**

**DEBORA MARINA DIOGENES REGO DO NASCIMENTO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGº DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

RNP: 2110094095

Registro: 2110094095RN

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: 32.116.154/0001-30

**RUA RUA PEIXOTO GOMIDE 996**

Nº: 996

Complemento:

Bairro: **CERQUEIRA CÉSAR**

Cidade: **S PAULO**

UF: **SP**

CEP: 01409900

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/04/2021**

Valor: **R\$ 8.882,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA ALBERTO MARANHÃO**

Nº: **S/N**

Complemento: **VÁRIAS RUAS E AVENIDAS**

Bairro: **BELO HORIZONTE**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: 59600485

Data de Início: **05/12/2020**

Previsão de término: **16/04/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	8.590,66	m
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	9.093,18	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PROJETOS DO SAA MOSSORÓ DOS ITENS DESCRITOS ABAIXO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 03 ? Q= 400 l/s; AMT = 52,50 mca; NPSH = 11,77m COMPATIBILIZAÇÃO DO TRECHO ADUTOR EE 03 À EE 04 = 21.780 m DIMENSIONAMENTO DOS POÇOS P05, P06 e P07 ADUTORA DOS POÇOS P05 = DN 250; 2467,26m P06 = DN 400; 3.929,52 P07 = DN 400; 2.193,88 TRAVESSIAS E PARALELISMO BR-405 = Uso de faixa de domínio Adutora do P7 ao P6: 132,09m DN 400 Adutora do P6 a EE3: 3.774,46m DN 400 Adutora do P5 a EE3: 2.239,81 DN 250 BR-405 Travessia Adutora do P6 = 52m ? tubo DN 400 com camisa DN 600 TRAVESSIAS E PARALELISMO BR-110 Uso de faixa de domínio Adutora do P26 ao Res. P17: 2.004,53m DN 300 Adutora do Poço da Rua Maria Neuro a adutora do P26: 784,76m DN 300 BR-110 Travessia Travessia 01: Adutora do P26 ao Res. P17 = 40m tubo DN 300 com camisa DN 500 Travessia 02: Adutora do P26 ao Res. P17 = 40m tubo DN 300 com camisa DN 500 Travessia 03: Adutora do Poço da Rua Maria Neuro a adutora do P26 = 25,53m tubo DN 300 com camisa DN 500 Sendo todos esses itens escopo dos serviços de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização, conforme Contrato 20.1541, celebrado entre a CAERN e a Dynatest.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d4Z9

Impresso em: 10/08/2021 às 14:24:22 por: , ip: 179.156.31.3

www.crea-rn.org.br

cream@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Obra/Serviço  
Nº RN20210431711


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20210431704  
EQUIPE à RN20210431512

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Natal Local, 11 de Agosto data de 2021

  
DEBORA MARINA DIOGENES REGO DO NASCIMENTO - CPF: 061.387.914-79

  
DYNATEST ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.116.154/0001-30

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/08/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d4Z9  
Impresso em: 10/08/2021 às 14:24:22 por: ip: 179.156.31.3

www.crea-m.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br  
Fax: (84) 4006-7201

 **CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio Grande do  
Norte

